



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 040 /2025

“Designa servidor público como responsável pela adesão da Câmara Municipal de Santana do Paraíso à Rede Nacional de ouvidorias”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG; César Roberto de Deus, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.492/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017 que institui a Rede Nacional de Ouvidorias;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pela adesão e atualização das informações da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; junto à rede Nacional de Ouvidorias;

Resolve:

Art.1º- Fica designado o servidor público **João Paulo Rodrigues Gino**, matrícula nº 179, CPF 074978826-78, titular do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, responsável pela adesão do Poder Legislativo Municipal à Rede Nacional de Ouvidorias.

Art.2º- O servidor acima nomeado será responsável pelo cadastramento da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; a Rede Nacional de Ouvidorias e atualização dos dados junto à Controladoria Geral da União (CGU).

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Santana do Paraíso, 24 de outubro de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal